

PL 5900/2013

Ofício nº 1.563 (SF)

Brasília, em 4 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para prever os delitos de peculato, concussão, excesso de exação, corrupção passiva e corrupção ativa, além de homicídio simples e suas formas qualificadas, como crimes hediondos; e altera os arts. 312, 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena dos delitos neles previstos”.

Atenciosamente,

Senador **FLEXA RIBEIRO**  
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA  
Em 5 / 7 / 2013  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
  
**EUGENIO DE BORBA AMARO**  
Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SENPRO 05/JUL/2013 - 14:42  
Fonte: F148 Ass.: D. Gamaos. Or. 1 sena: 10900.